

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 600,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 31 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 575531**OUTRAS MATÉRIAS****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 007/2020-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, da RESOLUÇÃO nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público7 combinado com art. 52, incisos I e IV da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000281-044/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Rua Joana da Costa Barroso, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

PORTARIA Nº 007/2020-MP/PJJ.

Acompanhados: Juízo da Comarca de Jacareacanga e Delegacia de Polícia Civil De Jacareacanga.

Assunto: Acompanhar e verificar a atual situação dos IPLs referentes a Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) na Comarca de Jacareacanga Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça.

Protocolo: 575576**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 04/2020-MP/2ªPJT/TAIÂNDIA**

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA Nº 04/2020-MP/2ªPJT, SIMP nº 001097-034/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia -Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA Nº 04/2020-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia.

Assunto: Acompanhar as determinações oriundas da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, comunicadas por meio do Ofício Circular nº 012/2020-MP/CGMP, com especial destaque ao controle dos feitos investigativos e persecutórios relacionados aos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI ocorridos no município de Tailândia.

José Ilton Lima Moreira Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 575584**Extrato da PORTARIA Nº 03/2020-MP/PJMA-1º Cargo**

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP Nº 000970 - 157/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA Nº 03/2020 - MP/PJMA-1º Cargo

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: Retificação da PORTARIA Nº 04/2019-MP/PJMA-1º Cargo

Francisca Paula Moraes da Gama - Promotora de Justiça

Protocolo: 575616**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 006/2020-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, da RESOLUÇÃO nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público7 combinado com art. 52, incisos I e IV da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000280-044/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Rua Joana da Costa Barroso, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

PORTARIA Nº 006/2020-MP/PJJ.

Acompanhados: Juízo da Comarca de Jacareacanga, Delegacia de Polícia Civil De Jacareacanga, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

Assunto: Acompanhar monitorar a alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), do Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, do Sistema de Cadastro de Feminicídio e realizar monitoramento dos indicadores de criminalidade nos municípios de Jacareacanga.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça.

Protocolo: 575580**ATO N.º 116/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 14567/2020, em 2/7/2020;

CONSIDERANDO a relatoria do servidor Allan Rodrigo Dias Mesquita da Promotoria de Justiça de Parauapebas para a Promotoria de Justiça de Vi-

gia de Nazaré, por meio do expediente protocolizado sob o nº 7886/2020; CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANA LAURA BEZERRA SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP. CPCP-102.3, a contar de 1º/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 31 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 118/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 16700/2020, em 6/8/2020;

CONSIDERANDO a relatoria do servidor Lucas Portinho Bueno da 4ª Promotoria de Justiça de Santarém para a 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, por meio do Gedoc nº 116293/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ADAM DOS SANTOS SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 31 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 119/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 17083/2020, em 13/8/2020;

CONSIDERANDO a relatoria do servidor Marcus Vinicius Alves de Almeida da Promotoria de Justiça de Capanema para a Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu, por meio do Gedoc nº 116904/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, YANMILA ISIS PEROTI BENTES COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 31 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 120/2020

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 17018/2020, em 12/8/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, YASMIN DA SILVA LESSA do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato n.º 28/2017, datado de 6/2/2017, a contar de 12/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 31 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 575713**Extrato da Recomendação nº 002/2020-11PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio do Promotor de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 002/2020-11PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 002/2020-11PJMAB

Destinatários: CIRETRAN - MARABÁ.

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias à regularização do cadastro de Despachantes Documentalistas que atuam na agência do Ciretran em Marabá, bem como a realização de fiscalizações relativas ao trabalho dos citados profissionais.

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Ma

Protocolo: 575589